



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Desde 2010 que a taxa de mortalidade materna em Portugal está acima de 10 por cada 100 mil nascimentos. Estes dados estão a preocupar entidades responsáveis, que duvidam que a idade tardia em que as mulheres escolhem ser mães, seja a única razão para o aumento. Já em 2019, morreram 12,7 (por 100 mil nascimentos) das mulheres.

- A taxa de mortalidade materna continuou a aumentar em 2020 para o número mais elevado desde 1982.

- O aumento da mortalidade materna em Portugal coloca em risco um dos principais e melhores indicadores de saúde do país, depois dos avanços do programa de saúde materno-infantil que permitiram baixar a taxa de mortalidade materna nos anos 1980 e início dos anos 1990

- Há quase quatro décadas que não era registado um valor tão alto, da taxa de mortalidade materna. Em 2020 ocorrem, em média, 20,1 mortes maternas, por cada 100 mil nascimentos, um valor apenas ultrapassado no ano de 1982, quando ocorreram 22,5 óbitos por cada 100 mil nascimentos.

- Das mortes maternas registadas em 2020, oito aconteceram durante a gravidez, uma durante o parto e oito no puerpério (até 42 dias após o parto). Nenhuma das ocorrências esteve relacionada com a pandemia, apesar da coincidência temporal, sendo que as causas apontadas para os óbitos foram complicações na gravidez, parto e puerpério.

- A Direção-Geral da Saúde (DGS) está a investigar o aumento da taxa de mortalidade materna que, durante 2020, atingiu o valor mais alto registado dos últimos 38 anos.

- Foi constituída uma comissão multidisciplinar de acompanhamento das mortes maternas e morbilidade materna grave, para estudar os óbitos de 2017 e 2018, mas o relatório não foi

publicado nem disponibilizado aos grupos parlamentares

Assim:

Tendo em Conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Estão já identificadas as causas do aumento da taxa de mortalidade materna em Portugal?

2 – Porque não é disponibilizado o relatório feito com as causas de morte materna durante os anos de 2017 e 2018?

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2022

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)